

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED009/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme item 09 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de IGOR GUSTAVO SOARES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.594.625-65, com endereço em Rua 21 De Março, Zeferino Carinhonha, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Caculé, 06 de março de 2025. Williams Matheus Fernandes Araújo - Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 437/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** IGOR GUSTAVO SOARES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 058.594.625-65, com endereço em Rua 21 De Março, Zeferino Carinhanha, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme item 09 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINATURA:** 06 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.